



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

ATA DA 3ª/2024 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h, presentes os Procuradores de Justiça Roberto Carlos Silva, Ruth Kicis Torrents Pereira e Isabel Maria de Figueiredo Falcão Durães, sob a coordenação do Procurador de Justiça Roberto Carlos Silva, reuniu-se a 4ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada em sessão ordinária virtual, realizada por meio do aplicativo Microsoft TEAMS.

I. EXPEDIENTE: Verificada a existência de quorum regimental, o Coordenador declarou aberta a sessão.

II. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Pelo sistema de distribuição aleatória do NEOGAB.

III. JULGAMENTO DE PROCESSOS: RELATORIA: Dr. ROBERTO CARLOS SILVA:

Arquivamentos Homologados: PP 08192.096381/2023-11 – NeoGab Extrajudicial - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF, PP 08192.087132/2023-34 –

NeoGab Extrajudicial - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF.

Deliberação em Órgão Colegiado: ICP 08192.118970/2023-67 – NeoGab Extrajudicial –

Raul Alexandre Fernandes de Melo - D E C I S Ã O - Decide a 4ª Câmara de Coordenação e

Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, por unanimidade e de acordo com o voto

do Relator, homologar o Acordo de Não Persecução Cível, com fundamento no art. 7º, V, da

Resolução nº 281/21 do CSMPDFT. **Dra. RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA:**

Arquivamentos Homologados: PA 08192.187347/2023-54 – NeoGab Extrajudicial

(Segredo de Justiça) – M. J. de O., PA 08192.188357/2023-15 – NeoGab Extrajudicial

(Sigiloso) – D. L. dos R. C. e outro.

IV. OBSERVAÇÕES GERAIS: Não houve.

V. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR: Na sequência dos trabalhos, o Coordenador da 4ª Câmara Cível, Dr. Roberto Carlos Silva, comunicou que despachou em 99 (noventa e



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

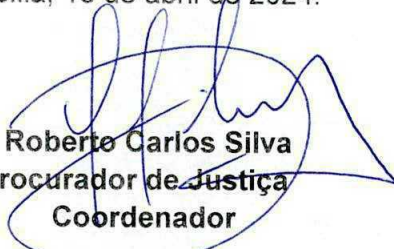
nove) expedientes via NeoGab, que a Dra. Ruth Kicis Torrents Pereira despachou em 102 (cento e dois) expedientes via NeoGab e que o Dr. Gladaniel Palmeira de Carvalho despachou em 160 (cento e sessenta) expedientes via NeoGab, no período de março de 2024; os quais versavam sobre arquivamento de Notícias de Fato, prorrogação de prazos, instauração de PA e ICP, dentre outros assuntos.


VI. MANIFESTAÇÃO DO COORDENADOR: Não houve.

VII. MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS: Não houve.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador deu por encerrada a sessão, e para constar, lavrei a presente Ata, assinada por mim, Kátia Ribeiro do Vale, Secretária Executiva Substituta das Câmaras de Coordenação e Revisão, e pelo Coordenador da 4ª Câmara Cível Especializada.

Brasília, 18 de abril de 2024.


Roberto Carlos Silva
Procurador de Justiça
Coordenador


Kátia Ribeiro do Vale
Secretária Executiva Substituta